



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 200/2009

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba
Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Aprovar a dispensa da disciplina 342491 - Energia e Instalações Elétricas (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 035815 - Eletricidade para Engenharia de Produção (DEMa).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DEMa, para conhecimento.

Em 14/09/09